



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 DE 04 DE ABRIL DE 2016**

### **“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SILVEIRENSE AO SENHOR EDUARDO DE JESUS DOS REIS”**

**AUTOR: VER. DANILO ROMERO SODÉRO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:**

**ARTIGO 1º.-** Fica concedido o Título de “**CIDADÃO SILVEIRENSE**” ao Ilustríssimo Senhor **EDUARDO DE JESUS DOS REIS**, como justa homenagem pelos relevantes serviços prestados á nossa comunidade.

**ARTIGO 2º.-** A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela douta Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício.

**ARTIGO 3º.** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 04 de abril de 2016.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**GUILHERME CARVALHO DA SILVA  
PRESIDENTE**

**DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE**

**SIDNEI FERREIRA DA SILVA  
1º SECRETÁRIO**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras - Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de abril de 2016.  
Registrado em Livro Competente.

**ANTONIA DE FATIMA CARDOSO FERREIRA GOMES  
DIRETORA DE SECRETARIA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:Email-secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---